



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 111, de 04 de Março de 2024

O Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o Art. 15 da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o regime jurídico dos servidores do poder executivo do município de Imigrante);

Considerando a Declaração de Desistência assinado pelo candidato no dia 20/01/2024;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 088/2024 que nomeia **Carlos Augusto Martins**, classificado(a) em 2º lugar, para desempenhar o cargo de **Professor de Música Anos Iniciais e Anos Finais**, do quadro de cargos de provimento efetivo, com carga horária de 22 horas semanais, submetido ao Regime Jurídico Único, retroagindo seus efeitos à 20/02/2024.



Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2024.

Germano Stevens
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se